



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

LEI COMPLEMENTAR N. 184, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALTERA o Anexo I, Quadro do Ministério Público, Procuradores de Justiça, parte integrante da Lei Complementar n. 11, de 17 de dezembro de 1993.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

D E C R E T A:

Art. 1.º O Anexo I, Quadro do Ministério Público, da Lei Complementar n. 11, de 17 de dezembro de 1993, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I
QUADRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORES DE JUSTIÇA	Quantidade
Procuradores de Justiça junto às Câmaras Reunidas	6
Procuradores de Justiça junto à 1.ª Câmara Cível	2
Procuradores de Justiça junto à 2.ª Câmara Cível	2
Procuradores de Justiça junto à 3.ª Câmara Cível	2
Procuradores de Justiça junto à 1.ª Câmara Criminal	5
Procuradores de Justiça junto à 2.ª Câmara Criminal	4
TOTAL	21

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.